

**Banco Cooperativo Sicredi S.A.**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

**31 de dezembro de 2024 e 2023** (Em milhares de reais)

Para avaliar a eficácia e medir a efetividade das estratégias, o Banco adota o método *dollar offset* cuja análise é realizada mensalmente. O *dollar offset method* é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto, atribuído às alterações na taxa de juros. O teste de efetividade se dá na verificação das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do instrumento de *hedge* as quais compensam as variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do item objeto, evidenciando a relação de proteção, denominada como índice de *hedge*. Para ser considerado *hedge accounting* no Banco Sicredi, deve ser estabelecido que esse índice esteja entre 80% e 125%. **III. Risco de taxa de juros do portfólio:** • *Hedge* da Carteira de outras fontes - Ativo. • *Hedge* da Carteira de outras fontes - Passivo. • *Hedge* da Carteira de LCA. • *Hedge* de Depósito Interfinanceiro LCA Pré. O Banco Cooperativo Sicredi S.A. mantém carteiras de Repasse Interfinanceiro e Depósito Interfinanceiro com as taxas de juros prefixadas ("Carteira"), em que as cooperativas de crédito do Sistema Sicredi são contrapartes. Para prover *hedging* a esta carteira, o Banco realiza emissões utilizando-se de diferentes instrumentos financeiros. As condições de aplicação (Repasse Interfinanceiro e CDI) e captação (LF, CDB, CDI, LCA) costumam apresentar diferentes prazos e indexadores, gerando riscos de mercado relativo às atualizações em condições de negociação e modificação da trajetória dessas variáveis. O principal risco desta carteira é decorrente da variação da expectativa de taxa de juros de referência dos depósitos interbancários brasileiros (CDI). Para tratar essa exposição, o Banco realizou operações com contrato de DI Futuro ("Derivativos") avaliando as exposições geradas tanto pelas cédulas de Repasse quanto pelos passivos de captação, ambos tratados como objetos de *hedge*. Com o objetivo de eliminar diferenças de mensuração contábil dos objetos de *hedge* para os instrumentos de *hedge* (contrato de DI Futuro), aplicou-se a metodologia de contabilização de *hedge*, minimizando os descasamentos causados pela diferença nos critérios de marcação do ativo e do passivo no balanço. O objetivo da aplicação é apropriar no resultado das operações de crédito os ganhos e perdas relativas ao valor justo atribuído ao risco de taxa de juros da carteira protegida (objeto de *hedge*), reduzindo, assim, a volatilidade no resultado contábil. Por conta da natureza dinâmica da carteira de Repasse Interfinanceiro protegida, a qual existe por conta de pagamentos antecipados em relação ao seu vencimento e diferentes momentos de liberação de novas operações, a estratégia é monitorar o risco de taxa de juros da carteira de empréstimos e reequilibrar os contratos de DI Futuro, caso não atendam os parâmetros definidos na documentação do *hedge*. De acordo com a sua estratégia de proteção do risco de taxas de juros, o Banco calcula o DV01 (*delta value of a basis point* - valor delta de um ponto base) da exposição e dos futuros para identificar a proporção de cobertura ideal e monitorar de forma tempestiva a relação de cobertura providenciando eventuais reequilíbrios se necessário. A necessidade de compra ou venda de novos contratos de DI Futuro é avaliada diariamente, para contrabalançar o ajuste do valor de mercado do item protegido, visando assegurar a eficácia do *hedge* conforme determinado na documentação do *hedge*.

Objeto	Controladora e Consolidado								
	31/12/2024				31/12/2023				
	Indexador	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo
Carteira Outras Fontes - Ativo		948.646	1.006.320	964.763	41.557	648.678	693.818	704.709	(10.891)
Carteira Outras Fontes - Passivo	Taxa de Juros Prefixadas	(2.741.296)	(3.033.403)	(2.805.413)	(227.990)	(1.213.652)	(1.303.130)	(1.410.621)	107.491
Repasse de Crédito - Carteira LCA		9.354.482	9.834.718	9.523.337	311.381	1.258.257	1.271.626	1.278.929	(7.303)
Repasse de DI LCA Pré		393.094	419.470	352.094	67.376	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>7.954.926</b>	<b>8.227.105</b>	<b>8.034.781</b>	<b>192.324</b>	<b>693.283</b>	<b>662.314</b>	<b>573.017</b>	<b>89.297</b>
<b>Instrumentos Derivativos</b>	<b>Indexador</b>								
Contratos de Futuros - Outras Fontes - Ativo		(992.569)	(1.056.532)	(1.014.506)	(42.026)	(720.351)	(720.351)	(731.366)	11.015
Contratos de Futuros - Outras Fontes - Passivo	Taxa de Juros Prefixadas	2.749.523	3.043.201	2.814.690	228.511	1.312.255	1.312.255	1.420.332	(108.077)
Contratos de Futuros - Repasses de Crédito - LCA		(9.556.829)	(10.056.844)	(9.740.982)	(315.862)	(1.271.616)	(1.271.694)	(1.279.109)	7.415
Contratos de Futuros - Repasse de DI LCA Pré		(392.872)	(419.251)	(351.877)	(67.374)	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>(8.192.747)</b>	<b>(8.489.426)</b>	<b>(8.292.675)</b>	<b>(196.751)</b>	<b>(679.712)</b>	<b>(679.790)</b>	<b>(590.143)</b>	<b>(89.647)</b>
<b>Total Líquido</b>		<b>(237.821)</b>	<b>(262.321)</b>	<b>(257.894)</b>	<b>(4.427)</b>	<b>13.571</b>	<b>(17.476)</b>	<b>(17.126)</b>	<b>(350)</b>

**Hedge de Fluxo de Caixa:** São instrumentos financeiros derivativos que têm como objetivo compensar variações no fluxo de caixa estimado da instituição. Em 30 de novembro de 2024, foi identificada a necessidade de alterar a designação da estrutura para *hedge* de fluxo de caixa. Anteriormente, a estratégia estava designada como *hedge* de valor justo. Na data-base de novembro de 2024, foi realizado o ajuste do saldo remanescente de mensuração do valor justo (marcação a mercado) do instrumento e do objeto de *hedge* para o Patrimônio Líquido, dado a transição da designação para *hedge* fluxo de caixa. As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Banco consistem em uma proteção da exposição à variação nos fluxos de caixa aos pagamentos de juros flutuantes em moeda estrangeira. Os objetos de *hedge* (item protegido) são captações em dólar que remuneram com taxa fluante SOFR 6M + Spread. Os instrumentos de *hedge* (proteção) são contratos de swap negociados em Balcão com a ponta ativa pós-fixada em SOFR 6M + Spread em dólar e a ponta passiva prefixada em dólar. A conversão do fluxo de caixa das captações para taxa de juros prefixada é realizada através da ponta passiva dos contratos de swaps negociado em Balcão. Desta forma, o pagamento resultante da operação como um todo é a variação prefixada dos instrumentos financeiros na data de vencimento das operações. **I. Risco de taxa de juros:** • *Hedge* de Captações Fluxo de Caixa:

Dividas	Controladora								
	31/12/2024				31/12/2023				
	Indexador	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo reconhecido no Patrimônio Líquido	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo reconhecido no Patrimônio Líquido
Captação em dólar e taxa de juros Prefixadas	Varição Cambial + Term SOFR Semestral + Taxa Prefixada	371.580	468.677	461.225	7.452	223.110	218.070	218.888	(818)
<b>Total</b>		<b>371.580</b>	<b>468.677</b>	<b>461.225</b>	<b>7.452</b>	<b>223.110</b>	<b>218.070</b>	<b>218.888</b>	<b>(818)</b>
<b>Instrumentos Derivativos</b>	<b>Indexador</b>								
SWAP de taxa de juros pré/pós-fixada	Varição Cambial + Taxa Prefixado	371.580	247	(138)	385	223.110	91	(2.155)	2.246
<b>Total</b>		<b>371.580</b>	<b>247</b>	<b>(138)</b>	<b>385</b>	<b>223.110</b>	<b>91</b>	<b>(2.155)</b>	<b>2.246</b>
<b>Total Líquido</b>		<b>- 468.430</b>	<b>461.363</b>	<b>7.067</b>	<b>-</b>	<b>217.979</b>	<b>221.043</b>	<b>(3.064)</b>	

**8. Operações de crédito, repasses interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:**

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação:

	Controladora e Consolidado							
	31/12/2024				31/12/2023			
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira		
Operações de crédito	3.469	1.746.955	7.935.911	28.079.461	37.765.796	27.842.154		
Empréstimos e títulos descontados	580.993	1.751.729	4.540.457	6.873.179	4.541.041			
Financiamentos	3.469	415.924	1.109.535	1.868.695	3.397.623	1.728.241		
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	686.658	4.893.443	19.886.850	25.466.951	19.793.905		
Financiamentos imobiliários	-	63.380	181.204	1.783.459	2.028.043	1.778.967		
Repasses Interfinanceiros	-	6.717.512	35.419.385	34.952.509	77.089.406	67.058.857		
Repasses Interfinanceiros cooperativas de crédito rural	-	5.824.634	30.923.880	22.700.510	59.449.024	55.152.663		
Repasses Interfinanceiros outros (a)	-	892.878	4.495.505	12.251.999	17.640.382	11.906.194		
Operações de câmbio	-	205.171	656.469	30.677	892.317	495.449		
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	16.a	-	197.866	633.097	30.677	861.640	481.847	
Rendas sobre adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	-	7.305	23.372	-	30.677	13.602	
Total - 2024		<b>3.469</b>	<b>8.669.638</b>	<b>44.011.765</b>	<b>63.062.647</b>	<b>115.747.519</b>		
Total - 2023		1.818	8.242.676	38.550.831	48.601.135	95.396.460		
Total circulante		-	-	-	52.684.872	46.795.325		
Total não circulante		-	-	-	63.062.647	48.601.135		

(a) Em maio de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que estabelece a suspensão da exigibilidade do recolhimento de compulsório sobre recursos de poupança em função do estado de calamidade pública devido às enchentes no Rio Grande do Sul. Com isso, o Banco Sicredi deixou de recolher junto ao Bacen tais depósitos e direcionou parte destes recursos para as Cooperativas Singulares da região por intermédio de operações de crédito (repasses interfinanceiros). b) **Composição das operações de créditos por nível de risco:** Conforme o disposto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.697/00, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito, incluindo as operações de câmbio no valor de R\$ 892.317 (em dezembro de 2023 - R\$ 495.449), distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no artigo 1º da Resolução CMN nº 2.682/99:

Níveis de risco	Controladora e Consolidado								
	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio				Total				
	Carteira	Mínimo adicional	Total	Mínimo adicional	Total	Mínimo adicional	Total	Total	
AA	0,00	0,01 e 0,09	101.098.391	91.140.486	20.167	20.167	-	19.814	19.814
A	0,50	0,14	14.304.053	4.127.878	71.520	19.717	91.237	20.639	5.571
B	1,00	0,90	286.692	36.011	2.867	852	3.719	360	120
C	3,00	0,20	41.482	87.530	1.244	(37)	1.207	2.626	167
D	10,00	-	8.300	1.470	830	(25)	805	147	-
E	30,00	-	1.486	663	446	-	446	199	-
F	50,00	-	1.246	494	623	8	631	247	-
G	70,00	-	1.103	418	772	(11)	761	293	-
H	100,00	-	4.766	1.510	4.766	(47)	4.719	1.510	-
<b>Total</b>			<b>115.747.519</b>	<b>95.396.460</b>	<b>83.068</b>	<b>40.624</b>	<b>123.692</b>	<b>26.021</b>	<b>25.672</b>

**12. Imobilizado de uso e intangíveis:**

Imobilizado de uso	Controladora													
	Taxas anuais de depre./ amort. %		Custo corrigido		Aquisição	Baixa	Transfer.	(a) Custo corrigido		Depre./Amort Período	Baixa Depre./Amort	Transf. Depre./Amort	(b) Depre./Amort	(a) + (b) Líquido
	31/12/2023	%	31/12/2023	31/12/2023				31/12/2024	31/12/2023					
Terenos	-	-	15.690	11.050	(1.718)	-	-	25.022	(7.896)	(1.504)	134	-	(9.266)	15.756
Edificações	4	4	6.017	670	(28)	-	-	6.687	(2.579)	(90)	-	-	(2.669)	4.018
Móveis e utensílios e inst.	10	10	3.185	2.819	(5)	50	50	6.049	(1.998)	(606)	2	-	(2.602)	3.447
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	20	3.532	437	(376)	-	-	3.593	(2.135)	(553)	19	-	(2.669)	924
Sistemas de transporte	20	20	1.479	900	(226)	-	-	2.153	(905)	(207)	113	-	(999)	1.154
Outras imobilizações	10	10	323	671	(1.083)	953	953	864	(279)	(48)	-	-	(327)	537
Imobilizações em andamento	-	-	1.003	-	-	(1.003)	-	-	-	-	-	-	-	1.003
Intangível	20	20	3.619	-	-	-	-	3.619	(3.617)	(2)	-	-	(3.619)	2
<b>Total</b>			<b>19.309</b>	<b>11.050</b>	<b>(1.718)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.641</b>	<b>(11.513)</b>	<b>(1.506)</b>	<b>134</b>	<b>-</b>	<b>(12.885)</b>	<b>15.756</b>

A partir de junho de 2022, foi aplicado o aprimoramento dos critérios para a classificação de risco de crédito, das Cooperativas filiadas ao Sicredi, para apuração da provisão de suas operações de crédito como contraparte junto ao Banco. Adicionalmente, a Administração decidiu adotar, de forma conservadora, percentuais superiores àqueles estabelecidos minimamente pela Resolução CMN 2.682/99, considerando o cenário econômico atual. Em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, o Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 5.132, a qual autorizou a prorrogação de operações de crédito rural em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes. Com isto, o Banco não apresentou um movimento de provisão de recursos.

c) **Composição das operações de créditos por setor de atividade e faixas de vencimento:**

Setor privado	Controladora e Consolidado					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Intermediação financeira (a)	-	6.717.512	35.388.802	34.979.162	77.085.476	67.058.858
Rural	-	686.658	4.893.443	19.886.815	25.466.916	19.793.905
Habituação	-	63.380	181.204	1.783.459	2.028.043	1.778.967
Pessoas jurídicas	751	436.382	1.449.773	2.501.107	4.388.013	3.116.919
Pessoas físicas	2.039	168.861	501.276	1.912.864	2.585.040	1.392.593
Comércio	623	414.496	1.117.229	1.503.156	3.035.504	1.822.053
Indústria	56	182.349	480.038	496.084	1.158.527	433.165
Total - 2024	<b>3.469</b>	<b>8.669.638</b>	<b>44.011.765</b>	<b>63.062.647</b>	<b>115.747.519</b>	<b>-</b>
Total - 2023	1.817	8.242.676	38.550.832	48.601.135	-	95.396.460
Total circulante	-	-	-	-	52.684.872	46.795.325
Total não circulante	-	-	-	-	63.062.647	48.601.135

(a) Refere-se substancialmente aos repasses interfinanceiros de crédito rural e outros recursos entre o Banco e as Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi.

d) **Concentração das operações de crédito:**

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2024		31/12/2023	
	%	%	%	%
10 maiores devedores	28.399.634	24,54	25.326.496	27,36
50 devedores seguintes	45.405.750	39,23	39.220.546	41,66
100 devedores seguintes	5.424.866	4,69	3.712.860	4,06
Demais	36.517.269	31,55	27.136.558	26,92
<b>Total</b>	<b>115.747.519</b>	<b>100,00</b>	<b>95.396.460</b>	<b>100,00</b>

e) **Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:**

Saldo inicial	Controladora e Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Constituição/(reversão) de provisão mínima	51.693	130.478
Constituição de provisão adicional	61.115	(102.169)
Subtotal	14.952	25.672
Créditos baixados como prejuízo	76.067	(76.497)
Saldo final	(4.068)	(2.288)
	123.692	51.693

No exercício de 202